

Metodologia Relatório Financeiro

Termos utilizados no Relatório

Valores Recolhidos

Valores depositados em conta-corrente específica com base em percentual de imposto de renda a pagar sobre a remessa de lucro ou dividendos para o exterior, das distribuidoras (Art. 3º da Lei do Audiovisual) ou programadoras de TV por assinatura (Art. 39 da MP 2228-1/01), ambas estrangeiras, com prazo máximo de aplicação de 180 ou 270 dias, respectivamente, em projetos audiovisuais previamente aprovados pela ANCINE.

Fonte de Dados: Sistema de Arrecadação – ANCINE –Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE)

Valores Captados

Valores depositados em conta-corrente específica para aplicação em projetos audiovisuais previamente aprovados pela ANCINE, bloqueada para utilização dos recursos, que só podem ser transferidos mediante autorização da ANCINE.

Fonte de Dados: Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo (SALIC) – ANCINE – Superintendência de Fomento (SFO)

Valores Movimentados

Valores transferidos de conta(s) de captação, de livre movimentação por parte da empresa proponente, desde que utilizados para realização de projetos audiovisuais previamente aprovados pela ANCINE.

Fonte de Dados: Sistema de Arrecadação – ANCINE –Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE)